



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2020 - PROCESSO 6261/17 TERMO COLABORAÇÃO**

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO - SEPEDI E A **VILA VICENTINA DE CARAGUATATUBA**, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, COM IDADE ACIMA DE 60 ANOS.

**Processo n.º 6261/2017**

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39 nos termos do Decreto Municipal n.º 649, de 06 de março de 2017, ora representada pelo Secretário Adjunto Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso **CRISTIANO PAULO SILVA**, portador da cédula de identidade nº 22.701.064-4 e do CPF nº 143.607.588-20 e, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **VILA VICENTINA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santos Dumont, nº. 607, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.006.048/0001-85, neste ato representada por seu Presidente **VALDIR LUIZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador de Cédula de Identidade nº 3.184.394-3 e do CPF nº 112.805.578-34, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

RUA JORGE BURIHAN, Nº 10 - JARDIM JAQUEIRA - CARAGUATATUBA/SP  
TELEFONE: (12) 3886-3050 | E-MAIL: SEPEDI@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 6261/2017, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC VILA VICENTINA DE CARAGUATATUBA** para o desenvolvimento de ações e serviços destinados ao Atendimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, com idade acima de 60 anos, 05 (cinco) meses, de 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, consoante o plano de trabalho anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

Para execução das ações e serviços objeto do presente aditamento o **MUNICÍPIO** repassará à **OSC** o montante global de R\$ 304.783,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais), em parcelas mensais de R\$ 60.956,60 (sessenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

O valor de \$ 304.783,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais) no exercício 2020, que onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso: **852**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO.**

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº. 13.019/2014, nos arts. 49, 66, inciso I e 67 do Decreto Municipal nº. 638/2017.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.**

*Handwritten initials: b e s*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 28 de febrero de 2020.

**CRISTIANO PAULO SILVA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

**VALDIR LUIZ DO NASCIMENTO**

PRESIDENTE DA VILA VICENTINA DE CARAGUATATUBA

Testemunhas:

Nome: Valéria Moura Soares

RG: 32.420.238-6

CPF: 275.112.298-16

Nome: Carolina Rodrigues N. Silva

RG: 39.012.428-X

CPF: 471.090.988-18